



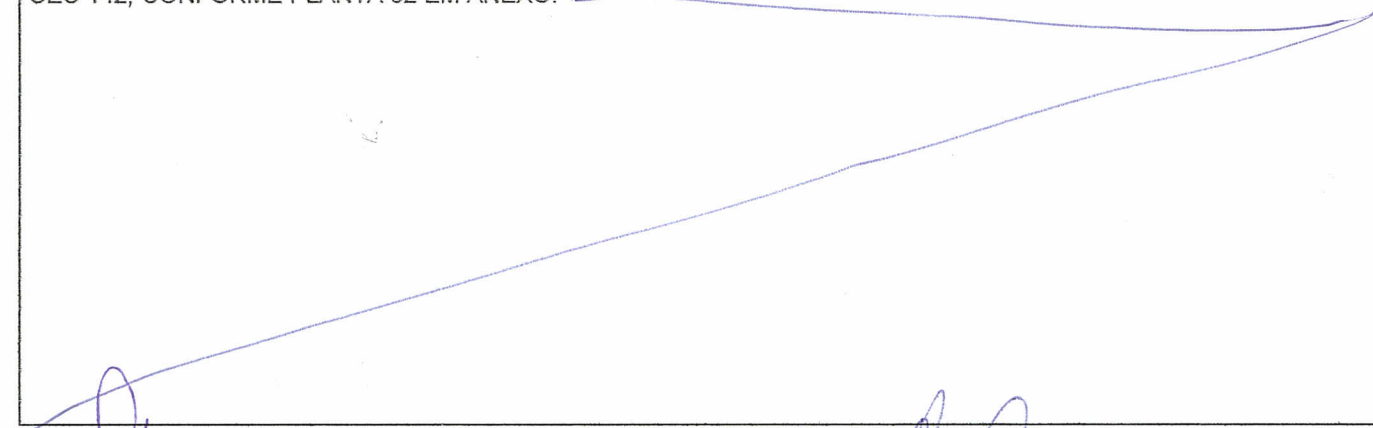
ASSUNTO  
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

HOMOLOGO EM 26 DE 12 DE 2005

*[Handwritten signature of José Fogaça]*  
PREFEITO  
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 30/12/2005, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO DAS RUAS : "E" COM LARGURA DE 5,00M, "B" COM LARGURA DE 7,00M, "F" COM LARGURA DE 9,00M E RUA "D" COM LARGURA DE 6,00M SITUADAS NA VILA SÃO JUDAS TADEU, NA MZ 03, UEU 142, CONFORME PLANTA 02 EM ANEXO.

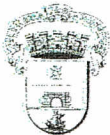


*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]* SMOV  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

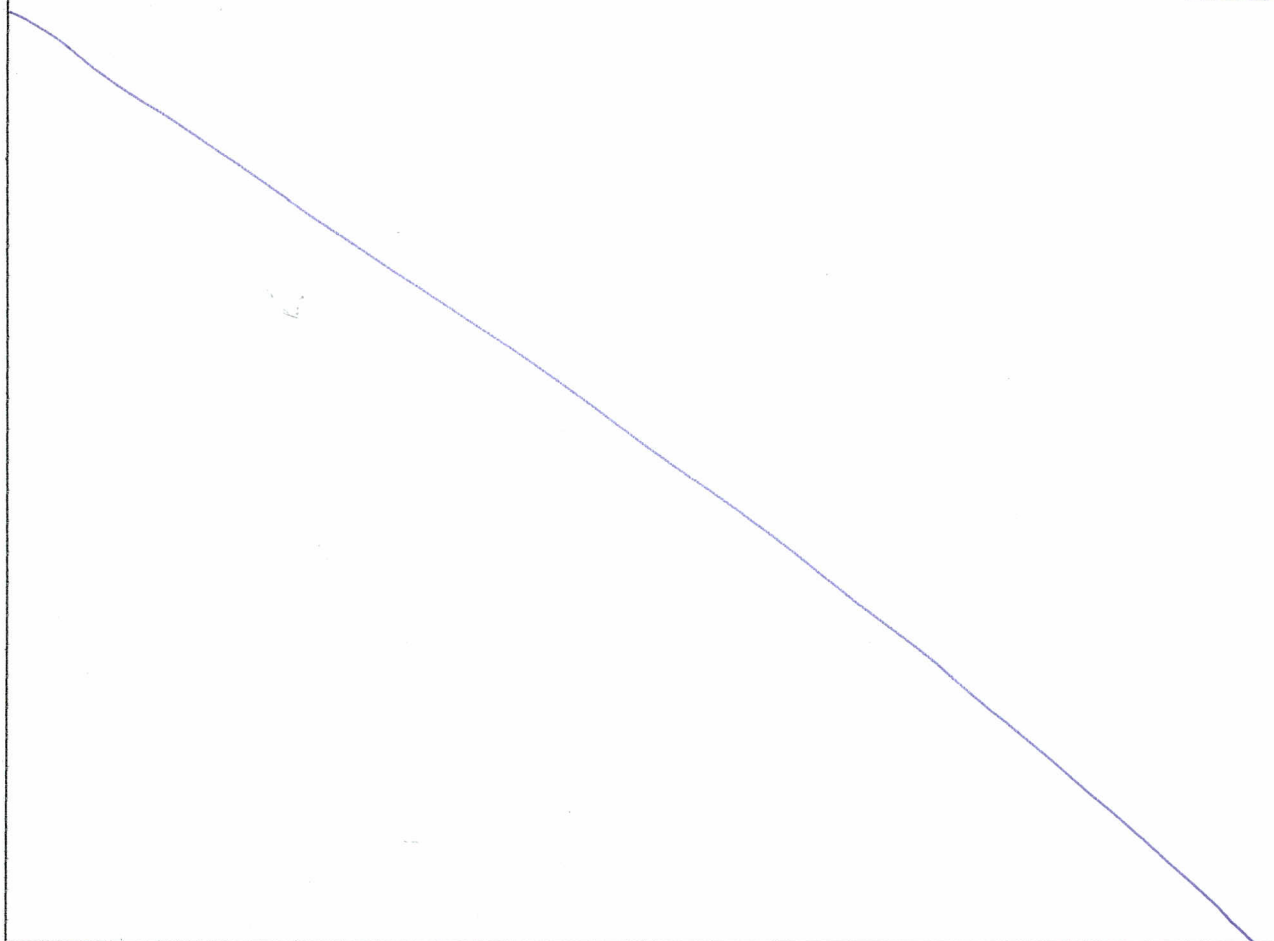
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



ASSUNTO  
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO .

### JUSTIFICATIVA

TRATA-SE DE INCLUSÃO NO PDDUA DE VIAS EXISTENTES E DE CARÁTER LOCAL, VISANDO ESTRUTURAR OS QUARTEIRÕES E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA VILA SÃO JUDAS TADEU DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. A MATRÍCULA ENCONTRA-SE NO EXPEDIENTE ÚNICO 002.294909.00.1 QUE DEU ORIGEM A ESTA RESOLUÇÃO.



*Osmane Birkhoff*

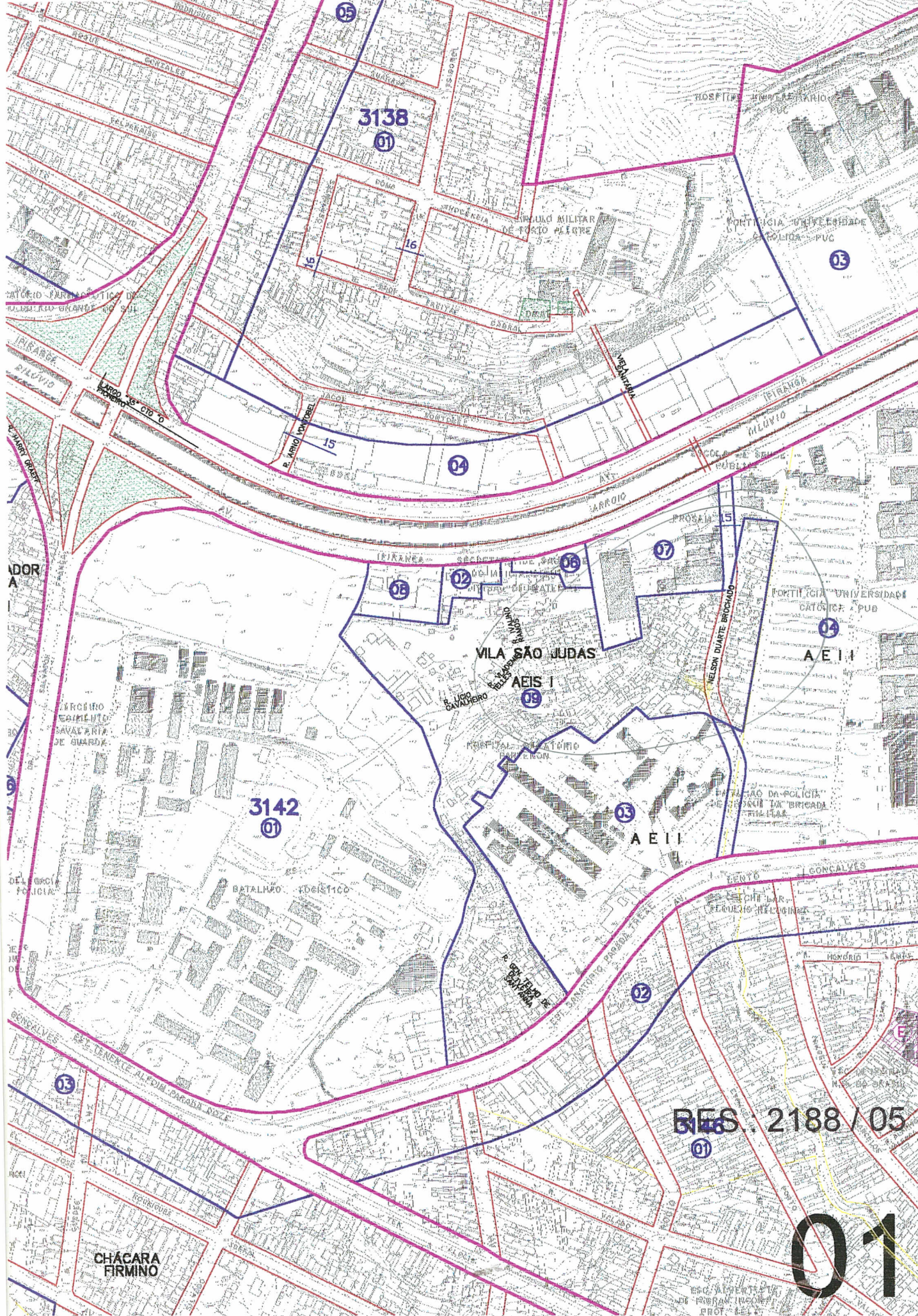
PRESIDENTE

*[Signature]*

CONSELHEIRO RELATOR

*(S) [Signature]*

*20/12/2008*



3138  
01

3142  
01

VILA SÃO JUDAS

AEI I

AEI I

AEI I

RES. 2188 / 05  
01

01

CHÁCARA  
FIRMINO

ESC. ALBERTO  
DE FIGUEIRA  
PROJ. 1954

